



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2022

"Concede Título de Cidadã Juquiaense a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**". De autoria do VEREADOR **ROBERTO DE SOUSA ALVES**

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2022**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO** por ter prestado relevantes serviços na Ação Social e na sua retidão e fidelidade aos princípios cristãos, revelados através da grandeza de atitude de servir ao próximo com amor incondicional a torna credenciada ao recebimento desta insigne honraria. Atitudes que enobrecem o caráter das mulheres que se colocam à disposição para ajudar o próximo, e pretendemos registrar através desta conceder o Título de Cidadã Juquiaense ao **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**. Portanto, se aprovada o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 19 de setembro de 2022.


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO